



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2022

OBJETIVO: Promover o reajuste dos preços do Contrato original em 8,59% conforme Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, acumulado até agosto 2022, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV .

PROCESSO Nº 21181.002719/2018-10**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019****CONTRATO Nº 21/2019, celebrado em 16/08/2019****CONTRATADA: MINAS DRILL SERVIÇOS DE AR COMPRIMIDO LTDA.****CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **Mikael Arrais Hodon**, Coordenador Substituto nomeado pela Portaria nº 3.278, de 15 de outubro de 2019, publicada em 17 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº 980.177.211-53, portador da Carteira de Identidade nº 1766818 - Polícia Civil e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** e a empresa **MINAS DRILL SERVIÇOS DE AR COMPRIMIDO LTDA.**, CNPJ nº 03.790.611/0001-79.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços dos serviços, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM correspondente a 8,59% oito vírgula cinquenta e nove por cento), acumulado até agosto/2022, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 14.420,89 (quatorze mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total do Contrato passa de R\$ 167.880,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), para **R\$ 182.300,89 (cento e oitenta e dois mil e trezentos reais e oitenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação dos serviços de Manutenção da MINAS DRILL SERVIÇOS DE AR COMPRIMIDO LTDA: Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva ilimitada com fornecimento de peças originais, para <u>03 (três) equipamentos descritos a seguir</u> : COMPRESSORES DE AR ATMOSFÉRICO, modelo POWER SISTEM - FLEMING 5,5, marca FARGON; Séries 1932880001, 3586220001 e 3586220002.	Serviço	R\$ 60.766,96	R\$ 182.300,89

5.2. O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas de **R\$ 30.383,48 (trinta mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

5.3. Manutenções preventivas bimestrais dos equipamentos COMPRESSOR DE AR ATMOSFÉRICO, modelo POWER SISTEM - FLEMING 5,5, marca FARGON. Seis atendimentos anuais.

5.3.1. Incluso o fornecimento de todo o material necessário à referida manutenção (Kit de Preventiva).

5.4. Manutenções corretivas (reparos) ilimitadas dos equipamentos COMPRESSOR DE AR ATMOSFÉRICO, modelo POWER SISTEM - FLEMING 5,5, marca FARGON.

5.4.1. Incluso o fornecimento de todas as peças originais necessárias à referida manutenção.

5.5. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros

necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Pedro Leopoldo, 09 de setembro de 2022.

Mikael Arrais Hodon
Coordenador Substituto do LFDA/MG
Portaria 3.278 DOU 17/10/2019



Documento assinado eletronicamente por **MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais Substituto (a)**, em 09/09/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23855988** e o código CRC **9C171467**.